



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FATIMA DO SUL/MS**

CartPrecCiv 0024200-21.2021.5.24.0106

DEPRECANTE: MEDES DOS SANTOS

DEPRECADO: CONEPLAN CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA - ME E OUTROS (5)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021, na rua Antenor F. Batista, n. 684, Coophatima, Fátima do Sul/MS, em cumprimento ao V. mandado acima epigrafado, extraído da ação que move MEDES DOS SANTOS contra CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA - ME E OUTROS (5), e demais processos reunidos, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

A fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) de 01 (um) imóvel urbano, casa n. 684, da antiga rua Miranda e o lote n. 07, da quadra M, com área de 242m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados) do loteamento denominado Coophafatima, localizado no Município de Fátima do Sul/MS, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 9.444, do Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis – de Fátima do Sul.

Matrícula nº 9.444, do Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis – de Fátima do Sul.

O endereço atual do imóvel é rua Antenor F. Batista, n. 684, Coophatima, Fátima do Sul/MS. O lote de terreno possui 242 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), onde se encontra edificada uma casa com área construída de 110 m², em alvenaria, piso parte em cimento queimado vermelho e parte em cerâmica, teto em laje, telhas de amianto, contendo 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 varanda com área de serviço e churrasqueira, quintal no contra-piso. O imóvel passou por ampliações e modificações da planta original, mas permanece com partes, como piso e janelas, ainda da construção original, que tem cerca de 30 anos.

Total da Avaliação: Avalio a fração ideal de 25% do imóvel em R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo a totalidade do bem acima avaliado em R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), nas condições que se encontra nos dias de hoje, seguindo como parâmetro valor de mercado de imóveis da mesma região geoeconômica.

Para constar, lavro o presente Auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

LUCEIMAR SCHRODER ROSA
Oficiala de Justiça Federal

